



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

Aquisição de material ambulatorial destinado ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde localizada no endereço Florianópolis, 136 – Rabelo/Tio Hugo-RS – CEP 99345-000.

A contratação visa suprir, de forma contínua e eficiente, os insumos necessários para a execução de procedimentos clínicos e ambulatoriais, garantindo a qualidade e a segurança no atendimento aos usuários do serviço público de saúde.

Os materiais deverão ser fornecidos por diferentes fornecedores, observando-se o menor custo por item e assegurando a entrega rápida, diretamente na UBS, com embalagem adequada e certificação de qualidade.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Água Oxigenada 10V 1L	UN	5.0
2	Cabo para Eletrocautério, modelo Deltronix B – 100 MP	UN	1.0
3	Eletrodo para Eletrocardiograma	UN	1000.0
4	Fita Kinésio tape (bandagem elástica p/ fisioterapia) 5cm x 5m	RL	30.0
5	Frasco almotolia 250ml – plástico transparente, com bico dosador	UN	20.0
6	Papel para Eletrocardiograma 216mm x 30cm	RL	10.0
7	Lençol papel descartável para maca hospitalar, tamanho 70cm x 50m	RL	2.0

2. JUSTIFICATIVA



O aumento da demanda por atendimentos na Unidade Básica de Saúde exige a manutenção de estoque adequado de materiais ambulatoriais, indispensáveis para a prestação de serviços de saúde com qualidade e segurança.

A ausência desses insumos compromete a continuidade das atividades assistenciais, podendo gerar atrasos, cancelamentos de procedimentos e prejuízos à saúde da população.

A contratação proposta atende ao interesse público, alinhando-se às metas institucionais da Secretaria de Saúde de garantir atendimento integral e eficiente, com foco na prevenção e no tratamento de doenças.

Espera-se, com a aquisição, a melhoria da capacidade operacional da UBS, a redução de riscos de desabastecimento e a otimização dos recursos disponíveis, promovendo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais ambulatoriais de uso corrente na Unidade Básica de Saúde, provenientes de fornecedores distintos, de modo a assegurar a obtenção do menor preço por item e a entrega ágil.

Os produtos deverão atender aos padrões técnicos e sanitários exigidos, ser entregues diretamente na UBS, devidamente embalados e com certificação de qualidade emitida por órgão competente.

A logística de fornecimento será organizada para evitar atrasos e rupturas de estoque, garantindo a disponibilidade contínua dos insumos necessários ao atendimento da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os princípios e regras estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à seleção da proposta mais vantajosa e à garantia da execução contratual.

O fornecedor deverá assegurar entrega rápida, compatível com a necessidade de reposição imediata dos materiais, e cumprir integralmente as especificações técnicas e sanitárias aplicáveis.



Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, com prazo de validade adequado e acondicionamento seguro.

A entrega deverá ocorrer no endereço da UBS, em dias e horários previamente acordados com a gestão do contrato.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para esta contratação foram obtidos mediante pesquisa de mercado realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores que atuam no segmento de materiais ambulatoriais e observando parâmetros de qualidade e prazo de entrega.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento integral, com entrega direta no endereço indicado.

O fornecedor deverá disponibilizar os materiais conforme especificações técnicas e quantitativos definidos, observando prazos e condições estabelecidos no contrato.

O recebimento será condicionado à conferência física e documental dos produtos, garantindo conformidade com o solicitado.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria de Saúde, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução, registrar ocorrências, verificar prazos e qualidade dos materiais entregues, e adotar medidas corretivas quando necessário.

A fiscalização observará as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, assegurando a adequada execução contratual.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A entrega dos materiais deverá ocorrer no endereço da UBS, em conformidade com o cronograma acordado.

O recebimento será provisório, condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas e quantitativos contratados, tornando-se definitivo após aprovação da fiscalização.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato, no prazo estabelecido, observando-se as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O procedimento adotado será a dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição cujo valor se enquadra nos limites legais e cuja urgência justifica a celeridade na contratação, garantindo a continuidade dos serviços de saúde.

Serão exigidos do fornecedor documentos de habilitação, conforme Decreto Municipal 1.425 de 09/09/2025.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

2034: Assistência Ambulatorial;

33903036000000: Material Hospitalar.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 25 de setembro de 2025.

TOMAS DREBES
Secretário de Saúde